ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro
CEP.: 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.0000961/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES LTDA, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

O MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.630/0001-70, com sede na Rua Maria das Mercês Ribeiro, Nº. 406, Centro, Anísio de Abreu/PI, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Solange Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 373.426.223-20, residente e domiciliada na cidade de Anísio de Abreu/PI, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES LTDA**, CNPJ Nº. 40.352.706/0001-37, com endereço na Rua Avelino Freitas, nº 343, Centro, São Raimundo Nonato - PI, neste ato legalmente representada pela Sra. JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES, portadora da Cédula de Identidade nº. 2.93x.xxx SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.134.xxx-xx, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 020/2024 e, ainda, mediante as seguintes clausulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando- se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada e sob demanda destinados à prefeitura e secretarias municipais e produtos de higiene e limpeza de forma parcelada e sob demanda para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Anísio de Abreu – PI, conforme condições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Instrumento Contratual vincula-se ao Processo Administrativo 001.0000961/2024, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379

Assinado de forma digital por JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Dados: 2024.07.29 18:47:16 -03'00'

1.3 Discriminação do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	MARCA	QUANT	VR ITEM	VR TOTAL
3	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo I, embalagem contendo 5kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	NACIONAL	1500	R$ 5,10	R$ 7.650,00
6	CAFÉ - Torrado e moído 250 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo.	UND	MARATÁ	1000	R$ 10,20	R$ 10.200,00
7	CALDO DE CARNE EM TABLETES CX C/24 UNI 19 g	UND	ARISCO	24	R$ 11,60	R$ 278,40
8	CALDO DE GALINHA EM TABLETES CX C/24 UN DE 19G	UND	ARISCO	24	R$ 17,05	R$ 409,20
9	Colorau em pó, constituído de corante natural de urucum, isento de mofos, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacote 100 g	UND	MARATÁ	100	R$ 10,80	R$ 1.080,00
10	CREME DE LEITE, estabilizado, embalagem com 200g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	CAMPONESA	440	R$ 4,85	R$ 2.134,00
13	DOCE DE GOIABA, CONSISTÊNCIA FIRME OU DE CORTE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 700 G	UND	STELLA DORO	360	R$ 17,95	R$ 6.462,00
15	EXTRATO DE TOMATE 520GR C/ 24 UNIDADES embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	STELLA DORO	25	R$ 69,40	R$ 1.735,00
18	FÉCULA DE MANDIOCA 1KG - embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	LOPES	700	R$ 8,57	R$ 5.999,00
19	FEIJÃO CARIOQUINHA embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	IMPERIAL	1200	R$ 12,05	R$ 14.460,00
20	Flocos de milho pré-cozido, em flocos pré-cozidos, em embalagem primária	UND	CORINGA	1200	R$ 3,55	R$ 4.260,00

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Assinado de forma digital por JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379 Dados: 2024.07.29 18:47:32 -03'00'

	de 500 g, inviolada. Na embalagem deverá constar informação nutricional, data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.					
22	Leite em pó integral - Leite em pó integral. Em embalagem primária de 200 g, inviolada. Na embalagem deverá constar informação nutricional, data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Com prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	UND	CAMPONESA	300	R$ 30,80	R$ 9.240,00
23	Macarrão - massa com ovos, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	VITAMASSA	600	R$ 5,65	R$ 3.390,00
24	MARGARINA VEGETAL 500G - Embalagem: pote com 500 g, com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação e validade.de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	PRIMOR	25	R$ 67,50	R$ 1.687,50
26	ÓLEO DE SOJA 900 ML C/ 24 UNIDADES - comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	SOYA	25	R$ 190,00	R$ 4.750,00
28	Pimenta do reino em pó - constituído de pimenta do reino, cominho e outros. Isento de mofos, odores estranhos e substâncias nocivas. Pacote 100 g	UND	MARATÁ	50	R$ 10,50	R$ 525,00
30	RAPADURA NATURAL EM TABLETES, POTES DE 1KG EM CAIXA COM 8 POTES, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA	UND	BOA VISTA	70	R$ 14,00	R$ 980,00

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379

Assinado de forma digital por JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Dados: 2024.07.29 18:47:47 -03'00'

	DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO.					
31	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	RN	100	R$ 1,60	R$ 160,00
33	SUCO CONCENTRADO DE CAJU GARRAFA DE 500 ML EM CAIXA COM 12 GARRAFAS PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO.	UND	DA FRUTA	50	R$ 87,50	R$ 4.375,00
34	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFAS DE 500ML EM CAIXAS COM 12 GARRAFAS PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE	UND	DA FRUTA	30	R$ 87,00	R$ 2.610,00
35	TEMPERO EM SACHES C/12	UND	SAZON	100	R$ 4,34	R$ 434,00
36	VINAGRE CX C/12 UN DE 500 ML	UND	MARATÁ	30	R$ 33,50	R$ 1.005,00
37	ÁGUA SANITARIA: Solução aquosa, hipoclorito de sódio e água, hidróxido de sódio e água, teor de cloro ativo de 2,0 % a 2,5 % P/p, produto a base de cloro cor levemente amarelo esverdeado, sem aromatizante; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e acondicionada de forma adequada e segura, com prazo de no mínimo 6 meses de validade da data de fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa	UND	TUBARÃO	230	R$ 36,50	R$ 8.395,00
38	ÁGUA SANITARIA: Solução aquosa, hipoclorito de sódio e água, hidróxido de sódio e água, teor de cloro ativo de 2,0 % a 2,5 % P/p, produto a base de cloro cor levemente amarelo esverdeado, sem aromatizante; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e acondicionada de forma adequada e segura, com prazo	UND	TUBARÃO	30	R$ 14,20	R$ 426,00

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379

Assinado de forma digital por JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Dados: 2024.07.29 18:48:03 -03'00'

	de no mínimo 6 meses de validade da data de fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa					
40	ALCOOL EM GEL ETILICO 70% GALÃO 5 LT: Álcool gel, etílico hidratado, superior a 62°, concentrado, carbômero, neutralizante, sem corante e aromatizante, em embalagem de 5000 m, contendo data de fabricação, validade, formula e procedência.	UND	START	200	R$ 57,00	R$ 11.400,00
42	ALCOOL GÉL 500ML: Álcool gel, etílico hidratado, superior a 62°, concentrado, carbômero, neutralizante, sem corante e aromatizante, em embalagem de 500ml, contendo data de fabricação, validade, formula e procedência.	UND	START	900	R$ 12,65	R$ 11.385,00
43	AMACIANTE PARA ROUPAS 24/500ML: Amaciante de roupas, líquido viscoso concentrado e perfumado, com tampa abre e fecha de rosquear; composição: cloreto de diestearill amônio, quaternário de amônio, e outras substancias químicas permitidas, básico: 2,0 % mínimo, teor de ativos catiônico básico: 1,8 % mínimo, composição aromática floral, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e acondicionada de forma segura e apropriada, com validade de 3 (três) anos a partir da data de fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.	UND	SONHO	40	R$ 85,00	R$ 3.400,00
44	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS: Balde Plástico para limpeza, com alça de alta resistência, capacidade de aproximadamente 12 litros. Em plástico muito resistente, formato cômico, com borda reforçada. Alça e fundo com empunhadura para melhor manuseio. Resistência compatível com o volume a comportar	UND	MERCONPLAS	100	R$ 14,15	R$ 1.415,00
46	COPO DESCARTAVEL 180ML 25 X 100: Copo plástico descartável confeccionado com resinas	UND	MARATÁ	90	R$ 156,00	R$ 14.040,00

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379

Assinado de forma digital por JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Dados: 2024.07.29 18:48:19 -03'00'

	termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 180 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em revelo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0, 75 gr para cada corpo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85 g conforme norma ABNT 14.865-02. Deverá estar embalado em caixa de papelão contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a contar na mesma. Apresentar laudo de ensaio físico, que comprove as solicitações do descritivo quanto a massa e a resistência dos copos ou na embalagem deverá conter o selo do INMETRO que comprove a qualidade do produto					
47	COPO DESCARTAVEL 50 ML 25 X 100: Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgens (PP), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 50 ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em revelo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo	UND	MARATÁ	70	R$ 107,50	R$ 7.525,00

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Assinado de forma digital por JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Dados: 2024.07.29 18:48:35 -03'00'

	de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0, 75 gr para cada corpo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 1, 63 g conforme norma ABNT 14.865-02. Deverá estar embalado em caixa de papelão contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a contar na mesma. Apresentar laudo de ensaio físico, que comprove as solicitações do descritivo quanto a massa e a resistência dos copos ou na embalagem deverá conter o selo do INMETRO que comprove a qualidade do produto					
48	DESIFECTANTE BACTERICIDA 5 LT (AMÔNIA QUATERNARIA E CLOREXIDINA): Desinfetante concentrado para limpeza e desinfecção de qualquer tipo de superfície lavável, como aparelhos sanitários, pisos e ralos; uso puro; cloreto de alquil dimetil benzil amônio 100%-0,5%,monil de fenol, etoxilado óleo de eucalipto, essência e outras substancias permitidas; composição aromática eucalipto, prazo de validade 3 anos, acondicionada em embalagem resistente e apropriada, registro e laudo analítico do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	UND	RENKO	100	R$ 67,65	R$ 6.765,00
49	DESINFETANTE 06X2LT: Desinfetante concentrado para limpeza e desinfecção de qualquer tipo de superfície lavável, como aparelhos sanitários, pisos e ralos; uso puro; cloreto de alquil dimetil benzil amônio 100%-0,5%,monil de fenol, etoxilado óleo de eucalipto, essência e outras substancias permitidas; composição aromática eucalipto,	UND	DULAGO	200	R$ 55,75	R$ 11.150,00

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379

Assinado de forma digital por JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Dados: 2024.07.29 18:48:51 -03'00'

	prazo de validade 3 anos, acondicionada em embalagem resistente e apropriada, registro e laudo analítico do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.					
51	DETERGENTE LIQUIDO 24X500ML: Detergente neutro líquido desengordurante biodegradável, com glicerina, com tensoativos biodegradáveis, concentrado, valor do ph entre 5,5 e 8,0; sem fragrância, cor amarelo, composição aromática neutro, embalagem com bico dosador, data de fabricação sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa	UND	IPÊ	65	R$ 61,15	R$ 3.974,75
52	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE: Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo para limpeza mais pesada e outra em espuma de poliuretano com bactericida para limpeza mais leve, nas medidas de 108 a 114 mm (comprimento) X 69 a 77 mm (largura) X 20 a 25 mm (espessura), o produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente, devidamente rotuladas e identificadas com todas informações exigidas pela legislação em vigor	UND	LIMPABELA	100	R$ 1,97	R$ 197,00
53	FLANELA 50X28: Flanela para limpeza, confeccionada em pano 100 % algodão, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 50 (largura) X 28 (comprimento), com etiqueta de identificação e informações sobre o produto e fabricante	UND	ROMA TÊXTIL	80	R$ 23,60	R$ 1.888,00
54	FÓSFORO BOTE C/10 UNIDADES. fardo contendo 10 caixinhas de 400 palitos cada.	UND	GABOARDI	100	R$ 4,41	R$ 441,00
55	GUARDANAPO (LENÇO DE PAPEL): 23,5x22cm, papel 100% virgem.	UND	SANTEPEL	200	R$ 39,20	R$ 7.840,00
56	LÃ DE AÇO 14X8: Lã de aço de carbono de primeira qualidade.	UND	ASSOLAN	200	R$ 28,60	R$ 5.720,00
57	LIMPADOR MULTIUSO 12X500ML: Limpador multiuso,	UND	AZULIM	40	R$ 93,00	R$ 3.720,00

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379

Assinado de forma digital por JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Dados: 2024.07.29 18:49:30 -03'00'

	líquido para limpeza de cozinhas, geladeiras, fogões, pias, banheiros, vidros, metais, fórmicas, pisos, azulejos, etc...; composição: alcalinizante, linear alquil benzeno sulfato de sódio, éter glicólico, álcool, perfume, água, sequestrante, tensoativo não iônico ; a embalagem em frasco plástico e deverá conter externamente os dados de identificação, com 3 anos de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.					
58	Lixeira Telada Plastico: Material Plástico, Capacidade 50 L, Características Adicionais Com Tampa	UND	MERCONPLAS	40	R$ 10,25	R$ 410,00
59	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO VARIADOS: Luva para Limpeza de Borracha LATEX, tamanho pequeno, médio ou grande Antiderrapante - norma NBR 13393	UND	FOXLUX	140	R$ 14,25	R$ 1.995,00
60	LUVAS PLÁSTICO TAMANHOS VARIADOS: Plástica Descartável, confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, cores translúcida, embalagem com 100 unidades, tamanho único. Ideal para procedimentos com alimentos.	UND	INONEN	100	R$ 14,20	R$ 1.420,00
61	Pá Metal Para Lixo: Pá Coletora Lixo, Material Coletor Zinco, Material Cabo Madeira, Comprimento Cabo 60 Cm, Aplicação Limpeza	UND	SAN MARCUS	80	R$ 18,02	R$ 1.441,60
62	PALITO DE MADEIRA COM 100 UNIDADES: curto, fino, feito em madeira caixa c/100 palitos.	UND	GINA	40	R$ 3,76	R$ 150,40
63	PANO DE CHÃO ALGODÃO CRÚ: Pano de chão para limpeza, composto em 100 % algodão alvejado, tipo saco fechado, nas medidas de 50 X 70 cm, com variação de no máximo 10 % nas dimensões, cor branca, acondicionado em sacos plásticos, com etiquetas de identificação do produto.	UND	ALGO BOM	200	R$ 6,99	R$ 1.398,00
64	Pano De Prato Estampado: Material Algodão Crú, Comprimento 70 Cm, Largura 50 Cm, Estampado, Características Adicionais Absorvente/Lavável E Durável	UND	BESSA	170	R$ 5,12	R$ 870,40
65	PANO MULTIUSO COM 5	UND	PERFEX	200	R$ 9,07	R$ 1.814,00

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379

Assinado de forma digital por JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Dados: 2024.07.29 18:49:46 -03'00'

	UNIDADES: Tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, para secagem de louças (pano de prato), medindo 70x50 cm, com etiqueta costurada informando o CNPJ do fabricante e a composição do tecido					
66	Papel Alumínio Com 7,5m: Material Alumínio, Comprimento 7,50 M, Largura 45 Cm, Apresentação Rolo	UND	TÉRMICA	60	R$ 8,65	R$ 519,00
67	PAPEL HIGIÊNICO 16X4 BRANCO: Pacote contendo 4 rolos de 60mx10cm. Folha dupla e macia, fibras naturais, 100% de celulose. Fardos com 16 pacotes.	UND	FAMILIAR	300	R$ 77,20	R$ 23.160,00
68	PAPEL TOALHA 20X21 COM ESP 1250 FOLHAS: interfolha, branca, absorvente, para secagem de mãos e utensílios medindo aprox. 21 X 22 cm, 2 dobras, pacote com 2.400 fls. Pacote com 02 unidades.	UND	ABSOLUTO	200	R$ 8,80	R$ 1.760,00
69	Pedra Sanitária 12x40g: Pedra Sanitária, Pastilha Com Suporte/Rede Protetora, Detergente Biodegradável, Sem Adição De Fosfato, Peso 25 Gr, Odor Agradável, Embalagem Com Identificação Do Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Registro/Notificação Na Anvisa,	UND	AZULIM	40	R$ 63,99	R$ 2.559,60
72	SABÃO EM PÓ 24 X 500 GR: Em Pó; para Remoção de Manchas Em Tecidos; Em Maquinas Industriais de Lavanderia; Composto de Alquil Benzeno, Sulfonato, Tripolifosfato, silicatoe Carbonato de Sódio, Carboxilmetilcelulose Sódica; Eliminador Bactericida de Germes, Fungos e Virus; Com Pigmento Azul 4,4'bis(2 Sulfoestiril Bifenil Dissodico) acido 4,4'diameno Estilbeno 2,2' Dissulfonico; Na Cor Azul, Polimeros Acrilico, enzimas, Perfume e Agua; Acondicionado em caixa contendo 1 Quilo; Rotulo Com N. do Lote, Formula, Data de Fabricação e Validade. Validade mínima de 20 meses da data da entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.	UND	TIXAN IPÊ	90	R$ 104,00	R$ 9.360,00
74	SACO PARA LIXO 100 LTS C/5:	UND	BRASILEIRINHO	1200	R$ 4,30	R$ 5.160,00

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379

Assinado de forma digital por JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Dados: 2024.07.29 18:50:04 -03'00'

	Saco de lixo com simbologia de 100 litros reforçado. Dimensão mínima 105 x 75 cm. 20 micras Confeccionado em polipropileno. Contendo 5 unidades. Conforme a normas da ABNT NBR 9191/08. Com especificações no rotulo.					
76	SACO PARA LIXO 30 LTS C/10: Saco de lixo classe I, tipo B, capacidade 30 litros, para resíduo domiciliar, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou tipo recicladas, reforçado de baixa densidade, com solda linear, medindo 59 de largura X 62 de altura, capacidade nominal 30 litros ou 6 kg, embalados em pacotes com 100 sacos, preto, sem timbre, com ausência de furos, conter na embalagem as seguintes marcações: quantidade de sacos, capacidade nominal, dimensões em cm e tipo de resíduo, estar em conformidade com a norma ABNT, NOS-51, NBR 9191/08 e suas alterações posteriores.	UND	BRASILEIRINHO	750	R$ 4,10	R$ 3.075,00
77	SACO PARA LIXO 50 LTS C/10: Saco de lixo classe I, tipo C, capacidade 50 litros, para resíduo domiciliar, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou tipo recicladas, reforçado de baixa densidade, com solda linear, medindo 63 de largura X 80 de altura, capacidade nominal 50 litros ou 10 kg, embalados em pacotes com 100 sacos, preto, sem timbre, com ausência de furos, conter na embalagem as seguintes marcações: quantidade de sacos, capacidade nominal, dimensões em cm e tipo de resíduo, estar em conformidade com a norma ABNT, NOS-51, NBR 9191/08 e suas alterações posteriores.	UND	BRASILEIRINHO	2700	R$ 4,31	R$ 11.637,00
78	VASSOURA DE NYLON: Vassoura de nylon, com cabo, tipo florida, com pontas plumadas, base bi color com capa plástica, molde triangular, formato anatômico, profundidade do rosqueamento de 10 mm, eficaz na limpeza de cantos, dimensões 210 mm (compr.) X 160 mm (altura lado maior) X 130 mm (altura lado menor),	UND	LIMPAMANIA	50	R$ 16,87	R$ 843,50

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379

Assinado de forma digital por JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Dados: 2024.07.29 18:50:21 -03'00'

	cerdas com 120 mm de altura, com leque de 280 mm (compr.) X 50 mm (largura), com aproximadamente 74 tufos, cabo plastificado de 1, 40 m com gancho na extremidade e ponteira em PVC rosqueavel, etiqueta com marca e dados do fabricante					
79	VASSOURA PELO: Vassoura de pelo, com cabo, base medindo 27 X 4,5 X 3.5 cm e altura das cerdas de 5,5 cm, com 89 tufos, profundidade do rosqueamento de 10 mm, cabo plastificado de 1,40 m com gancho na extremidade e ponteira em PVC rosqueavel, etiqueta com dados e marca do fabricante.	UND	LIMPAMANIA	70	R$ 18,18	R$ 1.272,60
VALOR TOTAL						**R$ 252.351,95**

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até o último dia do ano de 2024, fixado no Edital, com início na data da última assinatura, prorrogável na forma do arts. 106 e 107, da Lei nº. 14.133, de 2021, conforme natureza do serviço descrita neste Instrumento e no Termo de Referência da presente contratação.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

3.1 O valor global da contratação é de **R$ 252.351,95 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais, e Noventa e Cinco Centavos).**

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos efetivamente recebidos de forma definitiva.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

UNID. ORÇAMENT.	PROJETO ATIVIDADE	ELEM. DE DESP.	FTE REC
05.02 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0022.2025 – Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde / 10.301.0022.2035 - Ações Financiadas com Recursos do Cofinanciamento do Estado / 10.301.0022.2069 - Ações de Atenção Básica Financiadas com Recursos do SUS (FNS)	3.3.90.30 – Material de Consumo	500 600 621

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

5.1 O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pelo setor Financeiro, após o efetivo fornecimento e mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada por funcionário devidamente designado, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente executado.
5.1.1 O recibo comprovante do cumprimento do fornecimento deverá ser encaminhado ao setor financeiro para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.
5.1.2 O setor responsável encaminhará ao Setor Financeiro solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária à sua liquidação.
5.2 O fornecedor ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a sua responsabilidade. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.
5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.
5.4 O fornecedor deverá apresentar a secretaria demandante, para fins de recebimento das faturas mensais, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista (Federal, estadual, municipal, FGTS e CNDT).
5.5 O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada.
5.6 Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO, DA ENTREGA, DO LOCAL, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA:

6.1 - DO PRAZO:

6.1.1 O fornecimento dos itens contratados se dará de forma parcelada, através de atendimento imediato, mediante apresentação de requisição de fornecimento (nota ou recibo personalizado com a logomarca da licitante Contratada) devidamente assinada pelo titular da Secretaria requerente.
6.1.2 Os produtos não condizentes com validade, especificações solicitadas, adulterados com produtos não autorizados pelos órgãos normalizadores e fiscalizadores, quanto ao seu uso será devolvido para que seja realizada a troca em até 03 (três) dias, por 1 (um) outro com as especificações corretas e de ótima qualidade.
6.1.3 Todos os gastos decorrentes da troca e ou danos causados nos veículos ou maquinas decorrentes do uso dos produtos de más qualidades serão pagos pela contratada.
6.2 - DO RECEBIMENTO: Se efetivará nos seguintes termos:
6.2.1 PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante;
6.2.2 DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo Fiscal da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Assinado de forma digital por JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Dados: 2024.07.29 18:50:57 -03'00'

6.2.3 O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem ônus para a contratante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.
6.2.4 Deverá constar tanto do recibo (provisoriamente) como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do (s) item (ns) recebido e o local do recebimento.
6.2.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.
6.2.6 A contratada deverá realizar entrega do objeto de acordo com as especificações e obedecendo rigorosamente as condições descritas neste instrumento.

6.3 – DA GARANTIA DO OBJETO:

6.3.1 Prazo real de validade da contratada para o objeto adjudicado será em conformidade com as normas de qualidade.

CLAUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE:

7.1 As regras para concessão do reajuste são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAUSULA OITAVA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO:

8.1 O reequilíbrio econômico financeiro tem como objetivo restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou , ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
8.2 Considerando a flutuação dos preços do mercado, fica estabelecido que as variações para mais ou para menos dos preços de até 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, não será configurado álea extraordinária e extracontratual, devendo as partes absorver tais variações pelo preço ofertado. Percentuais superiores aos 5% estabelecidos serão avaliados pela Administração para fins de concessão do reequilíbrio contratual ou não.
8.3 Será levado em consideração na análise do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, eventual desconto ofertado pela Contratada sobre o valor estimado do processo na fase de lances.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA:

9.1 As obrigações da contratante e da contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLAUSULA DECIMA - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante conforme previsão

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Assinado de forma digital por JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379 Dados: 2024.07.29 18:51:15 -03'00'

do art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, devendo a contratada fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 01 (um) dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
10.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;
10.3 A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão contratante que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas e serão designados por meio de Portaria, publicada no DOM.
10.4 A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará preferencialmente por meio de e-mail e contato telefônico sem prejuízo de outros meios disponíveis.
10.5 As obrigações do Gestor e Fiscal do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:
12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
a) Por ato unilateral e escrito da Administração, conforme previsão do Art. 138, I, da Lei 14.133/2021, nas situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as disposições do § 3º do Art. 137, do mesmo preceito legal, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e das consequências elencadas no Art. 139 da Lei 14.133/2021;
b) Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021.
12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à contratada o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.
12.3 A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de rescisão administrativa prevista nos arts. 137, §2º e 138, §2º da Lei 14.133/2021.
12.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3 Indenizações e multas.
12.5 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.
12.6 O contratante poderá ainda:
12.6.1 Nos casos de obrigação de pagamento de multa pela contratada, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
12.6.2 Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor da contratada decorrentes do contrato.

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Assinado de forma digital por JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Dados: 2024.07.29 18:51:32 -03'00'

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES:

13.1 É vedado à contratada:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO:

14.1 Devido à unicidade do fornecimento, é vedada a subcontratação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES:

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2 A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA:

16.1 O presente contrato terá o visto da Assessoria Jurídica da contratante, de acordo com o estabelecido na Lei nº. 14.133, de 2021.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

17.1 Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº. 14.133, de 2021.

CLAUSULA DECIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1 Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à contratada, não tendo com a contratante nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

18.2 A contratada não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer clausulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.

18.3 As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, clausulas e condições, por si e seus sucessores.

18.4 As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, clausulas e condições, por si e seus sucessores.

18.5 Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 14.133/21 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

18.6 A contratada será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379

Assinado de forma digital por JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Dados: 2024.07.29 18:51:54 -03'00'

CLAUSULA DECIMA NONA – DO FORO:

19.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Caracol, Estado de Piauí, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure. E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Anísio de Abreu - Piauí, em 18 de julho de 2024.

SOLANGE PEREIRA SANTOS:37342622320
Assinado de forma digital por SOLANGE PEREIRA SANTOS:37342622320
Dados: 2024.07.18 10:40:32 -03'00'

SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Assinado de forma digital por JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES:03713434379
Dados: 2024.07.29 18:09:18 -03'00'

JISSERLANDIA DOS SANTOS GOMES
PELA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Luiz Felipe N. Coelho CPF: 078.594.683-79

2 - Valdineide dos Santos Silva CPF: 024.716.483-63